

**EDITAL 10/2022****RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES E INSTITUCIONAIS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-UNIVEL****ANO 2022**

A Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos CAPES e Institucionais do Programa de Pós-graduação em Direito, nível Mestrado, do Centro Universitário Univel, constituída nos termos do Ato Normativo nº 02/2022 da Coordenação do Curso, no uso das suas atribuições e considerando o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos Institucionais do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD-UNIVEL, o Regulamento de Concessão de Bolsas CAPES/PROSUP e demais disposições normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Divulgar os candidatos que mediante as justificativas apresentadas obtiveram o direito ao recebimento de Bolsas de Estudos, nos termos do art. 4º, § 2º, do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD-UNIVEL e do Regulamento de Concessão de Bolsas CAPES/PROSUP. Faz-se necessário informar o aceite da bolsa juntamente à coordenação e validar a concessão mediante a efetivação da matrícula.

<b>ID</b>	<b>BOLSA</b>
39	Bolsa CAPES
27	Bolsa Institucional parcial 50%
09	Bolsa Institucional parcial 50%
13	Bolsa Institucional parcial 25%
40	Bolsa Institucional parcial 25%
36	Bolsa Institucional parcial 25%

**Cascavel, 05 de julho de 2022.**

**Presidente – Coordenador – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva**

**Membro – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto**

**Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva**

**Membro – Representante Discente – Denner Pereira da Silva**

**Comissão de Bolsas**

**Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva**

**Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado – UNIVEL**